



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000

Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01

e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2015 - ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO

Ao décimo oitavo dia do mês de novembro de 2015, a partir das 11:30 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SALA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, fizeram-se presentes o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município, o(a) Sr(a). FERNANDA CRISTINA ROSA e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros MARIZA APARECIDA FILLA, ROSILDA APARECIDA BOLDORI e JOSEANE MARIA SOARES DE LIMA, nomeados(a) pelo Decreto nº 2438/2015, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial nº 51/2015, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Protocolou envelope a empresa: ANDRE RAMOS LEAO ME, CNPJ/MF: 16.793.877-17. Após receber os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, procedeu-se com o cadastro da empresa no sistema para realizar posteriormente, os lances do pregão. Nesta fase obteve-se a informação de que a referida empresa apresentava débitos junto ao município. Diante deste fato, o licitante informou que os valores pendentes já haviam sido pagos. Havendo esta divergência a Pregoeira e Equipe de Apoio consultaram a Secretária de Administração que imediatamente solicitou ao Gerente do Órgão Tributário, o Sr. Luciano Pellissari, que verificasse esta situação. Ciente de que o sistema do município tem sofrido com a transferência de dados e informações geradas pela Receita Federal, o Sr. Luciano entrou em contato com o Chefe da Divisão de Fiscalização, Sr. Fabrício Lima que confirmou a informação de que não haviam débitos da respectiva empresa. Verificando a informação inconsistente, pela falta de alimentação do sistema, e, buscando não incorrer o licitante em prejuízos, o Sr. Luciano Pellissari, deu a baixa no valor do sistema regularizando a situação. Sanado os problemas, iniciou-se a fase de credenciamentodo representante presente:

Participantes	
Empresa	Representante
ANDRE RAMOS LEAO ME	ANDRE RAMOS LEAO

Analizados os documentos foram achados conforme, apenas observado que a Certidão da Junta Comercial apresentada para fins de comprovação de microempresa consta a informação de que a JUCESC não possui informações sobre o atual enquadramento da empresa, portanto, apesar de credenciada, a empresa não cumpriu a exigência para o exercício dos direitos reservados às microempresas. Em seguida foi aberto o envelope de Proposta de Preço da empresa licitante para avaliação do atendimento das especificações exigidas no edital (Anexo V do Edital). Após analisada toda a proposta foi achada conforme. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, fica a licitante vencedora responsável pela entrega de produtos que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Na sequência iniciou-se a etapa de lances verbais, onde foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002, oferecendo aos classificados para o lance a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas conforme Termo de Lances e Vencedores anexo aos autos.

Empresa	Itens	Valor Total
ANDRE RAMOS LEAO ME	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12.	R\$ 30.907,00

Encerrados os lances verbais, foi aberto o envelope de documentação da empresa ofertante do menor preço, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital. Nesta fase já avançado o horário, a sessão foi suspensa para uma análise mais minuciosa no dia posterior, suspendendo a sessão às 13:40h do dia 18/11/15. Exatamente às 11:30h do dia 19/11/15, a sessão pública do pregão foi retomada com sequencia a análise da documentação de habilitação e com o apoio da Procuradoria Jurídica Municipal, na pessoa do procurador, Dr. Leandro Machado da Silva . Nesta ocasião verificou-se que a empresa apresentou em substituição à Certidão Negativa Municipal de Tributos (item 6.5.2.4 do edital), uma "certidão negativa de cadastro" emitida manualmente e assinada pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, Sr. Fabrício Lima, o respectivo documento atesta, mesmo após constar o endereço neste município, que a empresa não está cadastrada neste município e portanto, não constam débitos no que diz respeito a Alvará de Localização e Funcionamento. Este fato causou bastante estranheza à Pregoeira e Equipe de Apoio, que resolveram baixar diligência e consultar via internet à certidão negativa municipal da empresa. A Certidão Negativa foi



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000

Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01

e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

gerada normalmente, impressa e juntada no processo para fins de comprovação. Continuando com a análise verificou-se que a referida empresa deixou de apresentar a Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal(item 6.5.2.2 do edital) apresentando apenas Declaração emitida pela Receita Federal de que o contribuinte não possui certidão válida e a Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeitos de Negativa, da Seguridade Social (INSS)(item 6.5.2.5 do edital) com a validade vencida. Ainda há que se registrar que de fato existemuita divergência na documentação da licitante, pois alguns documentos constam MEI e outros ME. Desta forma a empresa foi considerada INABILITADA para o certame.Cientes os licitantes do resultado supra, ficam os mesmos notificados e aberto o prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

Itapoá, 19 de novembro de 2015.

FERNANDA CRISTINA ROSA
Pregoeiro

JOSEANE MARIA SOARES DE LIMA
Membro

ROSILDA APARECIDA BOLDORI
Membro

MARIZA APARECIDA FILLA
Membro

Licitante Presente:
ANDRE RAMOS LEAO ME
ANDRE RAMOS LEAO